



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

COTAÇÃO DE PREÇOS nº 112/2020

ATA DE RESULTADO FINAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

Aos onze dias do mês de Agosto de 2020, às 10h30 horas, deu-se início ao procedimento de seleção de empresa ou cooperativa para **Aquisição de Equipamentos de Automação Comercial e Industrial**, conforme decorrente do Termo de Fomento nº 857556/2017, celebrado com o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3. Cabe esclarecer que o citado Termo de Fomento foi subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

A Comissão de julgamento, após o encerrado o prazo para o envio de propostas por empresas ou cooperativas do ramo, descreve a seguir todo o processo realizado para homologação de propostas: a) A publicação da Cotação de Preços nº 112/2020 ocorreu no dia 04/08/2020 no site do Cefuria, com prazo máximo para apresentação de propostas até o dia 10/08/2020. A publicação foi compartilhada na página do Facebook da entidade e foram realizados contatos telefônicos e por e-mail com empresas do ramo. b) Em múltiplos contatos com as proponentes, foram solicitados esclarecimentos quanto às especificações técnicas e também quanto aos prazos de entrega; tais informações foram enviadas para a comissão de seleção via e-mail. A análise da documentação foi realizada pela comissão no presente dia, 11/08/2020, no período compreendido entre as 11 horas e 18 horas.

Foram recebidas duas cotações: Empresa **A EXCLUSIVA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E GASTRONOMIA LTDA., CNPJ: 07.080.597/0001-70**, Rua Prof. João da Costa Miranda, 1773, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, que ofertou um valor global de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) para entrega parcial dos bens da Cotação de Preços nº 112/2020; Empresa **FRACEL REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 05.322.435/0001-76**, Travessa José Zilioto, 65, Centro, São José dos Pinhais/PR, que ofertou um valor global de R\$ 11.980,38 (onze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) para entrega total dos bens da Cotação de Preços nº 112/2020.

As empresas participantes apresentaram situação regular junto à Receita Federal, Estadual e Municipal. No entanto, ambas apresentaram prazo de entrega superior ao estabelecido na Cotação de Preços nº 112/2020, condição retificada após o contato telefônico dessa Comissão. Além disso, alguns itens do lote apresentaram valores bastante díspares e não estavam de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência da Cotação de Preços nº 112/2020.

Dessa forma, não houve empresa ou cooperativa com proposta válida, e o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA) resolve encerrar a Cotação de Preços nº 112/2020 sem vencedores e a declara fracassada.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim, relatora dessa Comissão de Seleção.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes
Relatora da Comissão de Seleção